

PROJETO DE LEI Nº 019, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

Origem: Poder Executivo

“Autoriza a abertura de crédito suplementar especial e dá outras providências.”

Art.1º- Fica autorizada a abertura de crédito suplementar especial no orçamento municipal vigente, no valor de R\$ 200.000,00 de acordo com a classificação orçamentária a seguir especificada:

	14- SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRÂNSITO	
	14.02 – TRÂNSITO	
	2678202111.023 – CONST.AMPL.E PAVIMENT. VIAS URBANAS	
	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000,00
	TOTAL R\$	200.000,00

Art.2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar especial aberto pelo artigo 1º, o valor de R\$ 200.000,00, de superávit financeiro de 2021 apurado em balanço, receita efetivada em 27 de setembro de 2021, relativo à Emenda parlamentar de Jeronimo Goergen para execução de pavimentação das Ruas Encantado e Arcângelo Fornari, na Fonte de Recurso 1261 (Recurso Emenda parlamentar Jeronimo Goergen),

Art.3º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARVOREZINHA, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2022.

JAIME TALIELTI BORSATTO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

TALITA MARIN GANDOLFI
Secretária Municipal de Administração,

Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº 019/2022

PROJETO DE LEI Nº 019/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A par de cumprimentá-lo e aos Edis dessa Casa Legislativa, encaminhamos as Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Lei, o qual autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O presente Projeto de Lei visa a execução de obras de pavimentação nas Ruas Encantado e Arcangelo Fornari, sendo que tal recurso é de Emenda do Deputado Jeronimo Goergen.

Desta forma, diante de todo exposto, rogamos pela compreensão de Vossas Senhorias em especial para que observem as necessidades funcionais do Município de Arvorezinha, e, na certeza da aprovação do Projeto em questão, desde já lançamos votos de elevada estima e apreço para com os membros dessa Casa Legislativa, momento em que atribuímos à matéria em regime de urgência.

JAIME TALIELTI BORSATTO

Prefeito Municipal